



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 005/2013

EM, 08 DE JANEIRO DE 2013.

**“EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 699/90 e Regimento do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim – MS):

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado no dia 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica exonerado a pedido o servidor **Marcos Vinícius Duarte**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, constituído em ata nº 015/09 do CMDCA e homologado pelo Decreto nº 097/2010.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**  
Prefeito Municipal